



## EDITAL N° 02/2021

### PROCESSO SELETIVO MULTIDISCIPLINAR PARA MONITORIA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus de Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 17 vagas de monitoria para as disciplinas **dispostas no quadro abaixo**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao candidato, selecionado na vaga com percepção de bolsa, será concedido valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** – as vagas serão distribuídas por disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
1	Técnicas de Programação I	Anderson Gregório Marques Soares	Remunerada
1	Topografia e Cartografia	João Fernandes da Silva Junior	Remunerada
1	Administração Financeira e Orçamentária	Raimunda Maria da Luz Silva	Remunerada
1	Economia da Produção, Economia Ambiental e Fundamentos do Agronegócio	Ana Karlla Magalhaes Nogueira	Remunerada
1	Irrigação e Drenagem	Joaquim Alves de Lima Junior	Remunerada
1	Estatística	Lais Costa Brito	Remunerada



**3. DAS INSCRIÇÕES:** Os interessados em participar do processo seletivo, do qual trata este edital, deverão realizar inscrição no período de 19 a 21 de maio de 2021, conforme as orientações a seguir:

3.1 As inscrições deverão ser enviada para o e-mail da gerência acadêmica do campus Universitário de Capanema, [gerencia.acd.capanema@ufra.edu.br](mailto:gerencia.acd.capanema@ufra.edu.br), no período supracitado, contendo os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Cópia do RG ou documento de identificação oficial com foto e
- III. Histórico acadêmico.

3.2 Toda documentação listada de I a III do item 3.1 deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo formato *.pdf*, que deverá ser incluído no ato da inscrição *online*. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato, sem acentos e sem espaçamento entre caracteres. A qualquer tempo, a Comissão da Seleção poderá solicitar os originais e/ou cópias destes documentos para conferência.

3.3 Poderão se inscrever a vaga deste edital, alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Capanema/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.1 terá sua inscrição indeferida.

3.5. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dar-se-á mediante prova oral, que serão realizadas de forma não presencial, por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Campus de Capanema. Conforme cronograma abaixo:

**5.1 Calendário de Realização do Concurso**

19 a 21/05/2021	Realização das inscrições	De 8h de 19/05 às 17h de 21/05/2021
24/05/2021	Homologação das inscrições e Pontos da prova	Apartir das 17h
25/05/2021	Divulgação das datas, bancas, horários e link de acesso da prova oral não presencial no site da UFRA Capanema	Apartir das 17h
26, 27 e 28 de maio	Prova oral – via google.meet	Apartir das 17h
01/06/2021	Resultado final	A partir das 17h



5.2. A ordem da prova e tema serão definidos online na sala virtual do google.meet por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) A Prova Oral terá como base uma arguição feita pela Banca de Seleção sobre o conteúdo programático de cada vaga oferecida neste edital.
- b) Na Prova Oral se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global do conteúdo programático, sejam capazes de argumentar com consistência teóricometodológica sobre os pontos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o Anexo 3.

5.3. A nota final de cada item avaliado (Prova oral) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.4. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.5. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) na prova oral.

5.6. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.7. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.8. Em caso de empate da média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I) A maior média do(s) componente(s) curricular(es) objeto da seleção;
- II) O maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- III) O maior período cronológico de matrícula;

| IV) A maior idade

5.9. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da UFRA Campus de Capanema.

## **6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Campus Capanema, através do e-mail gerencia.acd.capanema@ufra.edu.br
- b) Dos resultados do processo seletivo, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. O recurso deve ser encaminhado à PROEN, para o e-mail prog.monitoriaufra@gmail.com, no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

7.1 São atribuições do aluno monitor não presencial:

I - Auxiliar o docente em tarefas pedagógicas e científicas de forma não presencial nas plataformas digitais e virtuais em que serão ministradas as aulas remotas, inclusive na preparação de aulas, abertura de reuniões virtuais, elaboração de trabalhos didáticos e atendimento a estudantes.

II – Auxiliar o docente em trabalhos práticos e experimentais realizados por meio das plataformas digitais e virtuais.

III - Ajudar e orientar os estudantes em seus estudos e trabalhos teóricos e práticos, fazendo uso, para tanto, das plataformas digitais e virtuais.

IV - Constituir um elo entre os docentes e discentes, visando o fomento do aprendizado destes, por meio de contínua e planejada interação on-line.

V – Monitores bolsistas deverão cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais de atividades, em conformidade com seu Plano de Atividades Remotas.



VI - Monitores voluntários deverão cumprir a carga horária informada em seus Planos de Atividades Remotas.

VII - Apresentar o relatório mensal, frequência e relatório semestral, em formulários próprios, e enviá-los dentro do prazo, para o Campus Capanema, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

7.2 É vedado ao aluno monitor remoto:

I - Ministrar aulas teóricas ou práticas nas plataformas digitais e virtuais sem a supervisão e acompanhamento on-line do professor.

II - Desempenhar atividades não inerentes ao Componente Curricular do qual é monitor ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem.

III - Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas do professor e de servidores técnicos administrativos.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Capanema (PA), 18 de maio de 2021.

Vice-Diretor no exercício da Direção

*Prof. Dr. Joaquim Alves de Lima JI  
UFRA - CAMPUS CAPANEMA  
Vice-Diretor- Portaria nº 495*



**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

<b>DISCIPLINA:</b>				
<b>ORIENTADOR:</b>				
<b>NOME:</b>				
<b>Nº Mat.</b>			<b>CURSO</b>	
<b>MÉDIA DE APROVAÇÃO</b>			<b>Semestre</b>	

Capanema/PA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pela inscrição



## ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ORAL

Disciplina	Conteúdo
<b>Técnicas de Programação I</b>  (Anderson Gregório Marques Soares)	I. Algoritmos e Linguagens de Programação (Java, Python ou R); II. Modularização: Procedimentos e Funções; III. Estruturas de Controle de Seleção; IV. Estruturas de Controle de repetição; Recursividade.
<b>Topografia e Cartografia</b>  ( João Fernandes da Silva Junior)	I. Histórico, importância e aplicações topográficas e cartográficas; II .Escalas e representações cartográficas: mapa, carta, planta, croqui, carta-imagem; III. Formas e dimensão da terra, Fuso horário, latitude, longitude; IV. Datum e projeções cartográficas. V. Goniologia: Conceitos e cálculos de ângulos horizontais, relações entre Azimute e Rumo, ângulo interno e ângulo de deflexão; VI. Levantamento planimétrico: medição de distâncias e cálculo de poligonal; VII. Levantamento altimétrico: nivelamento e marcação de curvas de nível.
<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>  (Raimunda Maria da Luz Silva)	I. análise do ponto de equilíbrio das operações na empresa. II. alavancagem operacional e financeira III. administração do capital de giro IV. Orçamento empresarial x planejamento V. acompanhamento, análise e controle orçamentário



Economia da Produção, Economia Ambiental e Fundamentos do Agronegócio. (Ana Karlla Magalhães)	I- Integração entre os conceitos de sistema econômico e o sistema ambiental II-. Fundamentos da oferta e demanda e equilíbrio de mercado; III- Fundamentação teórica do agronegócio e cadeias produtivas; IV- Análise das funções de produção e do custo e análise de decisão com base nos custos e no lucro;
Estatística (Laís Costa Brito)	I. Introdução à estatística: conceitos básicos II. Organização, resumo e apresentação de dados III. Estatística descritiva: medidas de posição ou de tendência central IV. Estatística descritiva: medidas de dispersão V. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas VI. Testes ou provas de significância VI- Princípios de Análise de Variância (ANOVA) VIII. Correlação linear simples IX. Regressão linear simples X. Princípios básicos da experimentação
<b>Irrigação e Drenagem</b> ( Joaquim Alves de Lima Junior)	I . Demanda hídrica II. Metodos de Irrigação III. Manejo de Irrigação IV. Drenagem de terras agrícola

**ANEXO 3 - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ORAL**

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1	Respeito aos padrões de língua culta	0,0 a 1,0	
2	Respeito ao tempo estipulado	0,0 a 1,0	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	0,0 a 1,0	
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos, conteúdos,	0,0 a 3,0	
5	informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	0,0 a 3,0	
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	0,0 a 3,0	
7	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	0,0 a 1,0	
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	